



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA** **ESTADO DO PARANÁ**

### **RESOLUÇÃO nº 072/2023**

**Súmula:** Altera a redação do artigo 74º da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Godoy Moreira).

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art.1º.** O art. 74º da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74º- As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 18h (dezoito horas) podendo ser mudadas a data e horário, desde que com aprovação de 2/3 dos membros da Câmara.

Parágrafo Único – Serão realizadas 30 (trinta) sessões ordinárias anuais, no mínimo.

**Art. 2º.** Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

**CRISTIANO PRESTES DE MACEDO**  
**Presidente da Câmara Municipal**